

Balneário Camboriú, 15/02/2023.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE COLETA DE ESGOTO

Conforme solicitado por J. PIRES LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob número 83.114.801/0001-05, através da solicitação datada de 03 de fevereiro de 2023, sob protocolo nº 62.014/2023, responsável pelo empreendimento denominado Hotel Pires, sito Rodovia Rodesindo Pavan, sem nº – Taquaras- Balneário Camboriú/SC sob nº DIC 41.398, em atendimento aos termos da resolução nº 237/97, artº10, parágrafo 1º do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e instrução normativa 06 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, que trata de informações complementares necessárias as Licenças Ambientais Prévias, Instalação e Operação (LAP, LAI e LAO) e Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança da Secretaria de Planejamento de Balneário Camboriú, em conformidade com as Leis do Município de Balneário Camboriú; 24/2018 de Estudos de Impacto de Vizinhança, 2.794/2008 de Uso e Ocupação do Solo e 2.686/2006 do Plano Diretor, vimos por meio desta declarar que:

O imóvel supracitado é atendido por rede coletora de efluente DOMÉSTICO, que faz parte do sistema que compreende a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Nova Esperança, localizada na Rua José Cesário Pereira, nº 802, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú (SC); licenciados pela Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 8103/2018. Segundo o Departamento Técnico da EMASA, sua capacidade atual total de tratamento é de 696 L/s e a capacidade já comprometida, considerando a vazão operacional média e máxima, é de 557,2 L/s. Portanto, empreendimentos neste endereço, que possuam projeto aprovado pela EMASA, atendam às exigências e condicionantes da Comissão de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança, diretrizes do Código de Obras e Plano Diretor de Balneário Camboriú, além das licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes, devem se ligar à rede pública de coleta de efluentes;

OBS: AUTORIZAÇÕES REFERENTES A DRENAGEM PLUVIAL, ENTRAR EM CONTATO COM SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC.

Atenciosamente,

Erivan James Rodrigues – CREA/SC nº56.969-9 Departamento de Manutenção do Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário (DME) – EMASA